



PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 45.032.790/0001-25

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA UNIFAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 23087.007273/2023-72

A empresa PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.032.790/0001-25, com sede na Rua dos Aeronautas, 98 Liberdade – Belo Horizonte/MG CEP: 31270-320, doravante denominada simplesmente IMPUGNANTE devidamente representada, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelos motivos que tempestivamente passa a expor com fulcro no art. 41, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93:

I - DA TEMPESTIVIDADE

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da **Lei nº 14.133, de 2021**, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, exclusivamente por meio eletrônico via internet.

II- DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação conforme citado em epigrafe, tendo como o objeto:

Prevenitec Comercio e Distribuição Ltda.

Rua: Aeronautas, 98 Liberdade Belo Horizonte/MG CEP: 31270-320
CNPJ: 45.032.790/0001-25 Tel: (31) 3273-9224



PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 45.032.790/0001-25

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de materiais de consumo de papelaria, expediente, limpeza e higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Sr.(a) pregoeiro(a), ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se que, ocorreu afeto a infringência das leis e normas técnicas que institui os processos licitatórios e aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de resíduos. Atendendo os parâmetros legais, levando em consideração que o objetivo dos sacos, que é: evitar vazamentos, ser resistente às ações de punctura, ruptura e tombamento, e que sejam adequados fisicamente e quimicamente ao conteúdo acondicionado, pois a resina reciclada não se sabe qual é a sua ordem de reciclagem, que pode chegar até 4º ordem, afetando a integridade dos sacos. O conteúdo de tais requisitos deverá ser suficiente para proporcionar a segurança necessária ao órgão contratante. A discricionariedade na fixação das condições específicas está delimitada pela natureza do objeto a ser contratado. O exercício de determinadas atividades ou o fornecimento de certos bens, encontram-se disciplinados em legislações específicas. Há regras, quanto a comercialização de produtos regulados e normatizados com fulcro na manutenção de qualidade e proteção dos consumidores.

Passemos, pois, a relacionar os motivos que ensejaram apresentação da presente impugnação ao edital.

I- Ausência no edital de requerimento de apresentação de amostras:

Subitem: 4.3.1 Serão exigidas amostras dos seguintes itens: 113 e 116.

Vejamos alguns exemplos de descritivos elaborados de acordo com requisitos legais:



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES
Administração 2021 - 2024

7.000,00

CE

SACO PLÁSTICO LEITOSO 50 LITROS - SACO PLÁSTICO LEITOSO 50 LITROS: Para acondicionamento de resíduos comum (domiciliar), resistente de cor PRETO ou AZUL; confeccionado de polietileno com dimensões planas de 63 cm largura x 80 cm altura, capacidade nominal 10 kg e volumétrica de 50 litros de acordo com a tabela I (classificação para comercialização dos sacos classe I da 9191:2008). Matéria prima os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária a aplicação saco com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. pacote com 100 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de **laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra**, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008, NBR 7500, NBR13056, NBR 14474, NR32, RDC 22/2018, Resolução do Conama 358/2005.

Prevenitec Comercio e Distribuição Ltda.

Rua: Aeronautas, 98 Liberdade Belo Horizonte/MG CEP: 31270-320

CNPJ: 45.032.790/0001-25 Tel: (31) 3273-9224



PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 45.032.790/0001-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

2.1	Saco de lixo 30 litros - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado em polietileno com dimensões planas de 59 cm largura x 62 cm altura, capacidade nominal 6 kg e volumétrica de 30 litros de acordo com a Tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe I da 9191:2008). Matéria prima: os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Saco com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Unidade de aquisição: pacote com 100 unidades. (Apresentar amostra).	Pacote com 100 Unidade
-----	---	------------------------

Av. José Pinto da Silva, nº 409, São José
Esmeraldas - MG, CEP: 32800-724
E-mail: licitacoesmeraldas@gmail.com Telefone: (31) 3538-8885

Pregão Eletrônico nº 027/2022
Processo nº 032/2022

Ressaltamos a importância da solicitação de amostras, para verificação da conformidade técnica segundo as normas vigentes citadas, trazendo assim, segurança, eficiência e a qualificação dos produtos a serem adquiridos de acordo com as normas e laudo acreditado pelo INMETRO. Ainda sugerimos a solicitação de amostras, pois, com a apresentação das mesmas por parte dos licitantes vencedores trará à Instituição um controle maior de análise de itens que serão entregues durante toda a vigência da ATA, e isso irá garantir aos recebedores CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE ou não da mercadoria entregue por tal licitante vencedor. Portanto é impreterível que os fornecedores arrematantes apresentem amostras, pois, o laudo só pode ser eficiente se for comparado com as características citadas no presente laudo, para que a Administração possa se certificar de que o material apresentado terá as características do material apresentado no documento de comprovação de qualidade emitido pelo INMETRO.

A empresa **Prevenitec Comércio e Distribuição Ltda**, solicita que seja retificado o subitem e que altere para que sejam solicitadas amostras para todos os sacos de resíduos dos seguintes itens: 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 328, 329,330,332,333,334 e 335.

Prevenitec Comercio e Distribuição Ltda.

Rua: Aeronautas, 98 Liberdade Belo Horizonte/MG CEP: 31270-320
CNPJ: 45.032.790/0001-25 Tel: (31) 3273-9224



PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 45.032.790/0001-25

II- Solda lateralizada

De acordo com a RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no que tange ao:

*1.2 - **ACONDICIONAMENTO** - Consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.*

*1.2.1 - Os resíduos sólidos devem ser acondicionados em saco constituído de material resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na **NBR 9191/2000 da ABNT**, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.*

Para se ter idéia do grande volume de resíduos hospitalares, números nos mostram de que um hospital com cerca de 800 leitos gera um volume de lixo hospitalar igual ao coletado em todo o município de Nova Prata-RS, por exemplo, com uma população em torno de 20.000 habitantes (2003, Datasus, MS)

A NR 32 que aborda questões de segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde discorre sobre a importância do tema:

32.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

32.1.2 Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

Prevenitec Comercio e Distribuição Ltda.

Rua: Aeronautas, 98 Liberdade Belo Horizonte/MG CEP: 31270-320
CNPJ: 45.032.790/0001-25 Tel: (31) 3273-9224



PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 45.032.790/0001-25

A questão dos resíduos sólidos é, atualmente, um dos temas centrais para aqueles que se preocupam com o ambiente, na perspectiva de garantir a existência das gerações futuras. Os efeitos diversos dos resíduos sólidos municipais no meio ambiente, na saúde coletiva e na saúde do indivíduo são reconhecidos por diversos autores (ACCURIO ET AL, 1998; FERREIRA, 1997; LEITE E LOPES 2000), que apontam as deficiências nos sistemas de coleta e disposição final e a ausência de uma política de proteção a saúde do trabalhador, como principais fatores geradores desses efeitos.

O Conselho Nacional Do Meio Ambiente – CONAMA considerando os princípios da prevenção, da precaução e visando a necessidade de minimizar riscos ocupacionais nos ambientes de trabalho e proteger a saúde do trabalhador e da população em geral, publicou em 29 de abril de 2005 a resolução nº 358:2005 que nos dispõem entre outros os seguintes dizeres:

Art. 7º “***Os resíduos de serviços de saúde devem ser acondicionados atendendo às exigências legais*** referente ao meio ambiente, à saúde à limpeza urbana, e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT”.

Art. 29º “**O não cumprimento do disposto nesta Resolução sujeitará os infratores às penalidades** e, sanções previstas na legislação pertinente, em especial na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no seu Decreto regulamentador”.

Art. 30º “As Exigências e deveres previsto nesta resolução caracterizam **obrigação** de relevante interesse ambiental”.

Os sacos para lixo hospitalar são produtos adquiridos pelos hospitais e clínicas, caracterizando- se, no entanto, como parte de um serviço oferecido à população. Seu uso está diretamente relacionado à saúde pública e ao meio ambiente, uma vez que se destina ao acondicionamento do lixo de natureza infectante.

O lixo infectante, diferente do resíduo residencial, pode estar contaminado com vírus e bactérias patogênicas, ou seja, capazes de causar doenças, oriundas de ambientes como as salas de cirurgia e de curativos, laboratórios, clínicas (inclusive as veterinárias), consultórios médicos e odontológicos, etc.

Prevenitec Comercio e Distribuição Ltda.

Rua: Aeronautas, 98 Liberdade Belo Horizonte/MG CEP: 31270-320
CNPJ: 45.032.790/0001-25 Tel: (31) 3273-9224



PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 45.032.790/0001-25

A composição deste tipo de lixo é muito variada, podendo conter material cirúrgico, restos de curativos, ataduras, gazes, restos de alimentos de pacientes, entre outros elementos comuns à atividade hospitalar, o que torna o não atendimento aos requisitos normativos - que representam critérios mínimos de qualidade – um potencial risco à saúde pública e ao meio ambiente.

Tendo em vista o grande potencial destrutivo dos resíduos de serviço de saúde se mal acondicionado, seja qualidade má qualidade do material em que está contido ou ainda por destinação incorreta é de suma importância aos geradores de resíduos de saúde observarem os requisitos mínimos pré-estabelecidos pela norma reguladora.

A NBR 9191:2002 delimita alguns pré-requisitos referentes a solda:

4.5 Solda

Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

Estanqueidade é um neologismo que significa estanque, hermético, "sem vazamento", em inglês no-leak, ou seja, é a definição dada a um produto que está isento de furos, trincas ou porosidades que possam deixar sair ou entrar parte de seu conteúdo.

A estanqueidade é um ponto crucial a ser observado sendo uma característica fundamental dos sacos de resíduos principalmente os destinados ao acondicionamento de resíduos hospitalares.

A solda na lateral dos sacos, visa a resistência e exime a possibilidade de vazamento de fluídos, infectantes e domiciliares, evitando o consumo extrapolado dos sacos.

Vejamos alguns exemplos de editais que solicitam a solda lateral em seus descritivos:

Prevenitec Comercio e Distribuição Ltda.

Rua: Aeronautas, 98 Liberdade Belo Horizonte/MG CEP: 31270-320
CNPJ: 45.032.790/0001-25 Tel: (31) 3273-9224



PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 45.032.790/0001-25



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES
Administração 2021 - 2024

19.500,00	CE	SACO PLÁSTICO LEITOSO 100 LITROS - SACO PLÁSTICO LEITOSO 100 LITROS: Para acondicionamento de resíduos comum (domiciliar), resistente de cor PRETO ou AZUL; confeccionado de polietileno com dimensões planas de 75 cm largura x 105 cm altura, capacidade nominal 20 kg e volumétrica de 100 litros de acordo com a tabela I (classificação para comercialização dos sacos classe I da 9191:2008). Matéria prima os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária a aplicação saco com solda lateral contínua, homogênea e uniforme . pacote com 100 unidades. Observação: obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191 /2008, NBR 7500, NBR13056, NBR 14474, NR32, RDC 22/2018, Resolução do Conama 358/2005.
-----------	----	---



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

4	Saco de resíduos 100 litros preto pacote com 100 unidades. classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares; Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto , confeccionado de polietileno com dimensões planas de 75 cm largura x 105 cm altura, capacidade nominal 20 kg e volumétrica de 100 litros de acordo com a tabela 1 (classificação para comercialização dos sacos classe I da 9191:2008). Os sacos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características mecânicas e proporcione a opacidade necessária à aplicação. Saco Com solda lateral contínua homogênea e uniforme. Proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Os sacos plásticos devem atender as normas ABNT 9191 DE 2008, NBR 13056, NBR 14474, NR 32, RDC 22/2018, RESOLUÇÃO DO CONAMA 358/2005. (Apresentar Amostras) Para cada pacote de sacos de 100 unidades deverá ser apresentado 100 unidades do lacre de fechamento. Unidade de Aquisição: Pacote com 100 unidades	Pacote c/100	1500
---	--	--------------	------

Prevenitec Comercio e Distribuição Ltda.

Rua: Aeronautas, 98 Liberdade Belo Horizonte/MG CEP: 31270-320

CNPJ: 45.032.790/0001-25 Tel: (31) 3273-9224



PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 45.032.790/0001-25

DOS REQUERIMENTOS

Após apresentarmos os fatos descritos acima comprovando assim a necessidade de adequação aos parâmetros e métodos legais para aquisição dos itens referidos, solicitamos a esta magnífica instituição o deferimento da peça impugnatória para retificação nos itens: 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 328, 329,330,332,333,334 e 335.

- A) Que seja exigido solda na lateral para garantir a resistência dos sacos de resíduos ao acondicionamento, conforme NBR 14474;
- B) Que seja exigido amostras dos itens em questão, sendo impreterivelmente necessário para averiguação da conformidade das amostras conforme as características dos sacos de resíduos que foram aprovadas nos ensaios dos testes realizados no laboratório acreditado ao INMETRO.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023

45.032.790/0001-25
PREVENITEC COMERCIO E DIST. LTDA
RUA ESPIRITO SANTO, Nº 466, SAL.: 1209
BAIRRO CENTRO -
CEP: 30.160-916 – BELO HORIZONTE MG

PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
RUA: RUA ESPIRITO SANTO, Nº466, SALA: 1209, CENTRO, BELO HORIZONTE,
CNPJ:45.032.790/0001-25 TEL:(31) 3273-9224

Prevenitec Comercio e Distribuição Ltda.

Rua: Aeronautas, 98 Liberdade Belo Horizonte/MG CEP: 31270-320
CNPJ: 45.032.790/0001-25 Tel: (31) 3273-9224

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas/MG, CEP 37130-001, Fone (35)3701-9100

PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO
CNPJ: 45.032.790/0001-25
Referência Impugnação de Edital Licitatório
Pregão Eletrônico 039/2023 SRP

Tendo em vista o pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa **PREVENITEC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO** ao **Edital do Pregão Eletrônico 039/2023 SRP**, cujo objeto é a implantação do Sistema de Registro de Preços para possível aquisição futura de materiais de consumo de papelaria, expediente, limpeza e higienização, respondemos:

A requerente alega:

" solicita que seja retificado o subitem e que altere para que sejam solicitadas amostras para todos os sacos de resíduos dos seguintes itens: 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 328, 329,330,332,333,334 e 335."

[...]

"II- Solda lateralizada De acordo com a RESOLUÇÃO RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no que tange ao: 1.2 - ACONDICIONAMENTO - Consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo. 1.2.1 - Os resíduos sólidos devem ser acondicionados em saco constituído de material resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento."

[...]

Observação: Impugnação na íntegra disponível no site da Unifal-MG, link Editais/licitações.

Após análise do pedido e verificação junto ao setor requisitante, manifestamos:

Sobre o pedido de amostra: A empresa Prevenitec Comércio e Distribuição Ltda, solicita que seja retificado o subitem e que altere para que sejam solicitadas amostras para todos os sacos de resíduos dos seguintes itens: 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 328, 329,330,332,333,334 e 335.

O item 4.3 Da exigência de amostra, do edital 039/2023 é claro sobre a solicitação de amostra. "O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Almoxarifado Central desta Universidade, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação, prorrogáveis por igual período, desde que pedido pela Licitante antes de findo o prazo e a critério da Administração." É importante destacar que, este departamento diante da necessidade de atendimento a demanda diária dos serviços de coleta e destinação final de resíduos da UNIFAL-MG, e em concordância com as normas e exigências de

execução do edital 57/2023 (Serviços continuados de coleta, transporte e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS) e se há desconhecimento da marca e qualidade do produto ofertado, na fase de aceitação de acordo como o item 4.3 acima mencionado, é solicitada a amostra bem como as certificações inerentes ao item.

- Sobre os itens 113 e 116 do edital.

Visando a melhoria da qualidade dos produtos descritos nos itens mencionados que vierem a ser ofertados, foi solicitado o envio da amostra sem a qual o fornecedor será desclassificado e a amostra enviada será analisada de acordo com as normas do edital e a legislação vigente.

- Sobre a Solda Lateralizada.

Todas as especificações dos itens 315, 316, 317, 318, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 328, 329, 330, 332, 333, 334 e 335 foram definidas de acordo as normas descritas em cada item na planilha ao APÊNDICE I DO ANEXO I, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023.

Feitas tais ponderações, consideramos que:

- A presente impugnação foi julgada IMPROCEDENTE;
- As exigências do Edital e seus anexos serão mantidas;
- O Pregão Eletrônico nº 039/2023 SRP ocorrerá normalmente no dia 12/12/2023, às 09 horas.

Pelo exposto, em observância aos princípios norteadores da Administração pública, aplicáveis aos procedimentos licitatórios, em especial ao Princípio da Legalidade, INDEFERE-SE o pedido de impugnação apresentado e será dado regular prosseguimento ao referido pregão eletrônico.

Alfenas, 07 de dezembro de 2023.

Vera Lúcia Cunha de Oliveira
Pregoeira - UNIFAL-MG